

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 1023/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - EBSERH/HC-UFU

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HC de Uberlândia - UFU - MG - HC-UFU**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 **Médico - Cardiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 7º Peterson Idelmino França (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado); 8º Luis Paulo Pereira De Oliveira (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 4º colocado); 9º Dário Tavares Jacinto (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 5º colocado);

1.2 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 5º Tayna Das Gracias Silva Souza (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 3º colocado);

1.3 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Sergio Dos Santos Santana (FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado);

1.4 **Médico - Cirurgia Plástica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Augusto Cesar Oliveira Ramos (FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 2º colocado);

1.5 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 7º David De Souza Mendes (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 3º colocado); 8º Matheus Goulart Pereira (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 4º colocado);

1.6 **Médico - Ginecologia e Obstetrícia** (listagem específica para ampla concorrência) 6º Gustavo Braga De Faria (Em virtude de INDEFERIMENTO do 4º colocado); 7º Jessiele Aparecida De Oliveira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 5º colocado);

1.7 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Isabella Parreira De Assunção (FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 3º colocado);

1.8 **Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Maria Alice Rizzi Guimarães (FINAL DE FILA) (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado); 9º João Felipe Soares Do Couto (FINAL DE FILA) (Em virtude de DESISTÊNCIA do 8º colocado);

1.9 **Médico - Oncologia Clínica** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Gabriel Garcia Borges (FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 3º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 17/09/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU - MG, na Avenida Pará, nº 1720, em Uberlândia/MINAS GERAIS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia)

-<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de

Edital de Convocação

Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 No período de 18 a 30/09, para realização do Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.5 Nos dias **07, 08 e 09/10**, para as atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente